



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 322/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA	GOIOERÊ-PR	01/10/2025	31/10/2025	20	1.000,00	TABELA II ALÍNEA “A”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 323/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 324/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 325/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 326/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 327/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 328/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 329/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

PORTARIA Nº 330/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	26/09/2025	30/09/2025	03	180,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 157/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA A. GOMES DA SILVA ALVES.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **A. GOMES DA SILVA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 28.124.530/0001-60, estabelecida na Rua Joao Takakua, Nº. 567, bairro centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ADAIANE GOMES DA SILVA ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 10.729.718-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 072.972.459-00, residente e domiciliada na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 157/2023-PMQC**, de acordo com os autos do Protocolo Nº. 463/2025-1 e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ampliar o objeto inicialmente contratado em 8,60%, que se encontra dentro do limite estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93, cujo escopo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS SEGUINTE PRÉDIOS PÚBLICOS: CMEI LUIS FAVA, CMEI CORAÇÃO DE MARIA, BARRAÇÃO INDUSTRIAL, CAC E ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**, objetivando a conclusão da obra, conforme parecer técnico do fiscal do contrato.

§ 1º - A planilha orçamentaria contendo o detalhamento dos serviços objeto deste aditamento encontra-se relacionada no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irredutível de **R\$ 59.649,85** (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos):

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

189	10.013.12.365.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	1026	OBRAS E INSTALAÇÕES
190	10.013.12.365.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	1028	OBRAS E INSTALAÇÕES
244	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.51.00.00.	1026	OBRAS E INSTALAÇÕES

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

[Página 1 de 2]



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

245	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.51.00.00.	1028	OBRAS E INSTALAÇÕES
339	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES
423	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, de acordo com o cronograma físico-financeiro, conforme medição, **em até 15 (quinze) dias**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de documento fiscal e atestado/planilha de medição dos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 26 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ADAIANE GOMES DA SILVA ALVES
Representante Legal
A. GOMES DA SILVA ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 09/2025
Processo nº 30/2025

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/PR, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que se encontra em andamento procedimento de contratação direta, cujo objeto a aquisição de equipamentos de sonorização e acessórios de áudio, novos e de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e de publicidade institucional da Câmara Municipal de Quarto Centenário/PR

Os itens que compõem o objeto são os seguintes:

- 01 (uma) Caixa de Som Ativa 8", com potência compatível para sonorização de ambientes institucionais;
- 01 (uma) Caixa de Som Passiva 8", adequada para uso complementar em conjunto com caixa ativa;
- 10 (dez) Conectores XLR Macho de alta qualidade para cabos balanceados;
- 10 (dez) Conectores XLR Fêmea;
- 04 (quatro) Conectores Speakon 4 vias Macho;
- 100 (cem) metros de Cabo Balanceado, para microfones e equipamentos de áudio;
- 100 (cem) metros de Cabo PP, apropriado para instalações elétricas de equipamentos de som;
- 02 (dois) Suportes de Parede para Caixas de Som, em material resistente, com fixação segura.

O fornecimento deverá incluir a entrega no local, instalação básica (quando aplicável) e suporte técnico dentro do prazo de garantia.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaraqcadm@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Quarto Centenário – Pr, 25 de setembro de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1722

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino